



Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No dia 20 de Julho de 2022, na Edição número 812 consta informação Errada.

ONDE SE LÊ:

Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, a Servidora Vanuza Santos Oliveira. Para empreender viagem de Taboão a Palmas, para uma visita e reunião na SEAGRO, e uma visita na RURALTINS a ser realizada no dia 27/07/2022.

LEIA-SE:

Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, a Servidora Vanuza Santos Oliveira. Para empreender viagem de Taboão a Palmas, para uma visita e reunião na SEAGRO, e uma visita na RURALTINS a ser realizada no dia 28/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

A Secretaria Municipal do meio Ambiente de Taboão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de julho de 2022.

Vanuza Santos Oliveira

Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 44/2022-TABOÃO/TO, 27 DE JULHO DE 2022-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também no art. 35 caput da Lei Municipal nº 05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/08/2022 a 30/11/2022 a servidora, ELISANGELA LIMA DOS SANTOS portadora do RG XX.XXX.063-3 SSP/TO e CPF/MF XXX.XXX.498-58, MATRICULA 627 para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022. -“O PREFEITO DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

Considerando: O Ofício nº 21/2022, que informa sequência de férias dos servidores (as) do Conselho Tutelar do Município de Taboão TO.

RESOLVE:



Art. 1º - Convocar, a Conselheira Suplente Elisangela Lima dos Santos, para exercer função no Conselho Tutelar, pelo período de 120 dias, correspondente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro do ano de 2022, período de férias dos (as) Servidores (as) abaixo relacionado.

Maria Marcia Ferreira de Sousa, Matrícula 841, Agosto.
Marcos Antônio Lopes de Carvalho, Matrícula 840, Setembro.
Salma Barbosa Pereira, Matrícula 839, Outubro.
Luiza Claudia Pereira Araújo, Matrícula 838, Novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Julho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Maria Marcia Ferreira de Sousa, Matrícula 841, função (Conselheira Tutelar), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de julho do ano de

2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 029/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Valdo Ferreira do Nascimento, Matrícula 48, função (Vigia PI), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de julho do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 030/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Jucelino Aristóteles Cardoso, Matrícula 72, função (Operador de Máquinas Pesadas), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de julho do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

**PORTARIA Nº 031/2022 - DE 27 DE JULHO DE 2022.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Gessica Stefany Alves dos Santos, Matrícula 871, função (Diretora de Segurança Pública e Defesa Civil), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de julho do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 32/2022-TABOCÃO/TO, 27 DE JULHO 2022.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, EDIMAR CARVALHO, matrícula 883.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de julho do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 053/2022/FMS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Sr^a. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADO a Sr^a. MILKA SILVA BASTOS, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade civil nº 1.334.543 Emissor SSP/TO, CPF nº 077.606.641-25, residente e domiciliada na Rua Xexéu, s/n Setor Vista Alegre neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 053/2022 FMS/RH, de prestação de serviço como RECEPCIONISTA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de agosto de 2022;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.10.122.5003.2024 ELEMENTO: 31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o

presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
distratante)

MILKA SILVA BASTOS
(distratante)



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração